



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 243/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, Sr. Marcos Eduardo Batista e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS)** com endereço na Rua Celso Assunção, 09, Colônia do Marçal, CEP 36307-084, inscrita no CNPJ: 18773785/0001-09, representada pelo seu Presidente, José Antônio do Nascimento, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de nº 243/2025, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 021/2025**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do PRO 11540/2025, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais, conforme especificação abaixo:

I - Acréscimo Quantitativo de 6,34%, correspondente ao valor de R\$ 73.437,94 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos);

II - Acréscimo Qualitativo de 10,39%, correspondente ao valor de R\$ 120.447,36 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.352.723,31 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e tres reais e trinta e um centavos), resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 24.001.13.392.2.523 339039 ficha 600 fonte 1708.

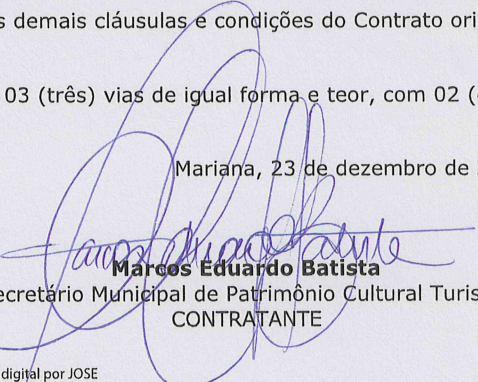
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural Turismo
CONTRATANTE

JOSE ANTONIO DO
NASCIMENTO:60182300625

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DO NASCIMENTO:60182300625
Dados: 2025.12.23 13:40:20 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS)

José Antônio do Nascimento – Presidente
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____